



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

## Parecer

**Proposta de Lei n.º 9/XI – Orçamento do Estado para 2010  
na parte respeitante ao Ministério da Cultura**

### *Nota prévia*

O presente Parecer da Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura é emitido nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de Lei do Orçamento do Estado é remetida "*à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer*". Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, enquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças – elaborar um relatório.

Do mesmo modo, estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º, também do Regimento, que esta Comissão tem o prazo de 15 dias para elaborar esse parecer e o enviar à Comissão de Orçamento e Finanças, contado desde a data da entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República. O conteúdo deste Parecer obedece, em termos gerais, à estrutura que lhe é fixada pelo artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

Por outro lado, importa sublinhar que a apresentação do presente Parecer não é antecedida de uma audição ministerial, por via das regras regimentais aplicáveis ao processo orçamental. Em consequência de tal facto, o Parecer tem apenas como fontes imediatas, o atinente articulado da Proposta de Lei do OE para 2010, os quadros, mapas e o relatório que lhe estão anexos e as Grandes Opções do Plano 2010-2013



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

**PARTE I - CONSIDERANDOS**

**I. a) Considerando que:**

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei nº 9/XI, referente ao Orçamento do Estado para 2010 que, por despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República de 26 de Janeiro de 2010, baixou à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças e às demais Comissões Especializadas Permanentes, em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 205º Regimento da Assembleia da República.
2. É da competência da Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2010 na parte relativa à Cultura, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.
3. De acordo com o disposto nos nº 2 e 3 do artigo 211º, realizar-se-á uma reunião, para a apreciação na especialidade da proposta de lei, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças e a Ministra da Cultura.
4. Conforme consta das Grandes Opções do Plano 2010-2013, a cultura constituirá, nesta legislatura, uma prioridade do Governo, no quadro das políticas de desenvolvimento, qualificação e afirmação do País. A progressiva e efectiva integração da dimensão cultural no quotidiano dos portugueses, no âmbito de uma estratégia multidisciplinar de desenvolvimento nacional, constitui a prioridade da política cultural do Governo.
5. O reforço da formação e aprendizagem para uma melhor e mais participativa cidadania deve ser harmonizada com o fomento do tecido artístico e cultural, na



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

vertente patrimonial e contemporânea, com a aposta no potencial económico e de empregabilidade das actividades culturais. A internacionalização da língua e cultura portuguesas, deverá ser percebida como um instrumento de afirmação da identidade de Portugal no mundo. Assim sendo, são compromissos centrais afirmar a língua portuguesa como património comum, valorizar o património, e apostar nas artes e indústrias criativas e culturais.

6. O Relatório do Orçamento do Estado para 2010, no que concerne ao Ministério da Cultura (MC), aponta como eixos prioritários da política cultural, a Língua, o Património e as Artes e as Indústrias Criativas e Culturais.
7. No plano organizacional, o objectivo é requalificar os equipamentos e serviços culturais do MC para promover a sua fruição pública.
8. No plano orçamental, o objectivo é promover o rigor na gestão e o aumento das parcerias e do funcionamento em rede com instituições públicas e privadas.
9. Outro dos objectivos do MC é estimular a dinâmica da economia da cultura e conduzir o mercado aos agentes culturais, demonstrando o interesse e a rentabilidade do sector.
10. O Governo apresenta no Relatório do Orçamento do Estado para 2010 as seguintes medidas, que constituem os três “eixos prioritários” na área da Cultura:

### ***1. A Língua***

No âmbito da estratégia para o reconhecimento da importância cultural, geoestratégica e económica da língua portuguesa, o MC assume como eixo fundamental da estratégia cultural uma política da língua, uniformizada e eficaz, prevendo-se, para 2010, a criação



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

dos instrumentos e a promoção das medidas que assegurem a unidade da língua portuguesa e a sua universalização, designadamente promovendo a progressiva validação prática do Acordo Ortográfico e da sua generalizada adopção.

..

Durante o ano de 2010, pretende-se incentivar a criação de redes de bibliotecas e a difusão da cultura portuguesa. Assim, será desenvolvida pela DGLB uma missão específica com o Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro de Cabo Verde e com o Fundo Bibliográfico da Língua Portuguesa de Moçambique para lançar as bases de um programa de rede de bibliotecas públicas. Será também promovida a realização de várias Feiras do Livro nos países da CPLP. Está ainda programado para este ano o lançamento do Projecto Língua, Música, Teatro, Literatura e Culinária, em articulação com o Brasil.

Terá continuidade em 2010 a colaboração com os outros países da CPLP para a promoção da digitalização de obras, textos e património cultural, prevendo-se a crescente disponibilização de conteúdos científicos, literários, informativos e culturais pelos diversos serviços do MC. Em cooperação com o Brasil e os outros países da CPLP, dar-se-á continuidade ao acompanhamento do Projecto Reencontro/Resgate.

Contribuir-se-á, igualmente, para o enriquecimento da Biblioteca Digital Europeia «Europeana», através da digitalização de conteúdos. Outra medida envolverá a aquisição de documentação de espólios de autores portugueses, bem como a digitalização, o processamento, e a preservação e disponibilização dos mesmos, com destaque para o espólio Fernando Pessoa, que se pretende esteja já disponível em 2010.

No âmbito da promoção e divulgação da língua e dos autores portugueses, em 2010 prevê-se dar continuidade ao apoio à criação e à tradução de obras portuguesas no estrangeiro. Prevê-se também que essa divulgação seja feita através da participação em feiras internacionais do Livro.

..



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

Em 2010, continuarão a ser apoiados, no âmbito da expansão da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP), a criação de bibliotecas, novos pólos fixos e a aquisição e o apetrechamento de bibliotecas itinerantes. Irá igualmente ser promovido um levantamento, em parceria com os municípios, das necessidades de modernização das bibliotecas integrantes da RNBP, tendo em vista a modernização das suas infra estruturas e a avaliação dos seus impactes económicos, sociais e culturais. Pretende-se ainda implementar um prémio nacional que incentive o desenvolvimento de estratégias inovadoras na área das bibliotecas.

Prevê-se dar continuidade às medidas de fomento da leitura através dos projectos da DGLB em articulação com o Plano Nacional de Leitura, nomeadamente junto de públicos em situação de exclusão social ou afastados de espaços convencionais (prisões e hospitais).

## ***2. Património***

No domínio do património arquitectónico e arqueológico, a opção reincidirá em projectos estruturantes de reabilitação e recuperação, com âmbito regional e nacional, no envolvimento de promotores e parceiros de natureza diversa e em modelos de gestão sustentada – como a ampliação e remodelação da Torre de Depósitos da Biblioteca Nacional de Portugal, a ampliação do Arquivo Nacional das Imagens em Movimento da Cinemateca Portuguesa, a abertura do Museu do Côa, as obras para a abertura da Casa das Artes como Cinemateca do Porto, e a reabertura do Museu de Arte Popular.

No âmbito do programa de recuperação do património imóvel classificado e da mobilização de parcerias com o sector privado, na lógica do mecenato – Cheque-Obra –



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

avançarão as obras de recuperação das fachadas do Palácio Nacional de Queluz, do passadiço da Torre de Belém e a recuperação da Torre norte da Sé de Lisboa.

Assumirá grande destaque, em 2010, a implementação do Programa Estratégico Rede de Cidades e Mosteiros Portugueses — Património da Humanidade (2009-2012), desenvolvido pelo IGESPAR, em parceria com os municípios de Lisboa, Alcobaça, Batalha e Tomar, no âmbito do QREN, bem como a implementação de um Protocolo de Cooperação com a Conferência Episcopal Portuguesa, para o desenvolvimento do projecto Rota das Catedrais, para programação conjunta das intervenções nas 25 Sés Catedrais Portuguesas.

Em 2010 serão ainda realizados os estudos e projectos para a Cordoaria Nacional, no âmbito da estratégia de reabilitação do eixo Belém-Ajuda e da instalação do Museu Nacional de Arqueologia, e darse-á início a um projecto que visa estabilizar, entre o IGESPAR, as Direcções Regionais de Cultura (DRC) e o IMC, um sistema de monitorização e avaliação do estado de conservação dos imóveis classificados do Estado, afectos ao MC.

Ao nível das DRC, irão estabelecer-se novas parcerias com autarquias e agentes culturais, visando a conservação e valorização do património arquitectónico classificado, bem como a respectiva animação cultural. Neste âmbito, destacam-se a criação de uma rede de monumentos classificados em parceria com autarquias locais e paróquias na região norte; a promoção de intervenções em património classificado, nomeadamente na Sé Velha, na Sé Nova e no Mosteiro de Santa Cruz, na região Centro; as intervenções no Arco da Rua Augusta e no Convento de Jesus na região de Lisboa, o projecto Acrópole XXI, para a recuperação do centro histórico de Évora, bem como a recuperação do Convento da Saudação e do Castelo de Serpa, na região do Alentejo, e a intervenção no Promontório de Sagres e na Sé de Faro na região do Algarve.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

No contexto do património, dar-se-á continuidade à mobilização e ao estabelecimento de parcerias com a sociedade civil e as empresas, com vista à preservação, reabilitação e revitalização do património, tendo como referencial o Programa Cheque-Obra, bem como criar um Observatório do Património. Irão ainda desenvolver-se acções de formação, informação e qualificação dos agentes culturais, potenciando as candidaturas a programas comunitários no âmbito do QREN.

No âmbito da política de salvaguarda do património, destaca-se a implementação de um projecto de modernização administrativa, que visa melhorar o serviço prestado aos cidadãos, empresas, autarquias e outros *stakeholders* no âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE).

No que toca à cooperação, pretende-se promover a preservação e valorização do património dos países onde existe arquitectura de expressão portuguesa, estando prevista a realização do 2.º Encontro Internacional de Sítios do Património Mundial de Origem Portuguesa e o desenvolvimento de acções de formação para responsáveis de entidades competentes dos Países da CPLP na área do património.

Outra iniciativa relevante passa pelo desenvolvimento de acções de divulgação dos monumentos e do património, nomeadamente pela implementação da Exposição 100 anos de Património, Memória e Identidade, Portugal 1910-2010, no âmbito das Comemorações do Centenário da República; em programas de rádio ou por disponibilização *online* de roteiros multidisciplinares; produção de conteúdos para o *website* do IGESPAR destinados ao público juvenil e infantil; pela implementação de projectos de captação de novos públicos em articulação com o Instituto de Museus e Conservação.

Pretende-se igualmente, em 2010, através do Plano Estratégico Museus para o Século XXI, lançar as bases para a redefinição dos modelos de gestão dos museus e palácios,



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

envolvendo os cidadãos, as entidades de economia social, associações e fundações, numa gestão em rede.

Dar-se-á continuidade à articulação com a Fundação Cidade de Guimarães, no sentido de operacionalizar a gestão do evento Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012.

### *3. Artes e Indústrias Criativas e Culturais*

A intervenção integrada na área da educação artística e no incentivo à promoção das artes e à formação de novos públicos continuará a ser sustentada em parcerias com entidades públicas e privadas, bem como na consolidação e alargamento dos programas e projectos de apoio já existentes, pensados na lógica de acompanhamento do percurso formativo e do estímulo do talento artístico até à integração profissional na indústria criativa e cultural.

Em 2010, dar-se-á continuidade ao programa INOV-Art e ao Programa Território Artes/Oficina Virtual, promovendo a formação de redes de trabalho, programação e divulgação dos agentes culturais.

O apoio à educação artística passa, igualmente, pela dinamização de actividades profissionais ligadas às indústrias de conteúdos, audiovisual, artes plásticas, conservação e restauro, equacionando a criação de programas formativos nesta área, junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), e com apoio do Fundo Social Europeu. A elaboração de um Plano Estratégico de Cultura para a região do Algarve e o programa de estágios nos serviços do MC, no âmbito do programa geral da Administração Pública, são exemplos concretos.

Em 2010, lançar-se-á a 2.<sup>a</sup> fase do projecto Portal da Cultura, que agregará toda a informação e oferta cultural disponíveis para os cidadãos, criando soluções alternativas



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

e adequadas a diferentes perfis de público-alvo, de forma a atrair e alargar o número de utilizadores.

Ao nível da estratégia de internacionalização das artes contemporâneas, saliente-se o reforço do apoio a programas de circulação de artistas e de obras de arte, nomeadamente no âmbito da CPLP e da UE, consolidando a presença portuguesa em eventos de referência, ou no âmbito dos programas de cooperação ibero-americanos. Salienta-se ainda o reforço do interesse do Selo Cultural, em parceria com a CPLP, para assegurar a livre circulação de bens culturais entre os Estados Membros e promover a criação de redes de circulação e apoio à internacionalização de artistas e de arte dos diversos Estados Membros.

Em 2010, assinalam-se as Comemorações da Ásia, encontrando-se previsto um programa de apoio específico à apresentação de projectos culturais que possam vir a ser incluídos nos respectivos programas de comemoração.

Como medidas complementares de reforço à produção audiovisual independente, ao nível dos países de língua portuguesa, o Governo pretende definir as bases para o programa cultural da rede CPLP e a aplicação prática do Fundo Cinematográfico CPLP. Destaque ainda para a organização da Conferência das Autoridades Cinematográficas Ibero-Americanas.

No domínio da defesa dos direitos de autor, serão elaboradas propostas de lei para a defesa dos direitos no ambiente digital, para a protecção da cópia privada, para a regulamentação das obras órfãs, e para a protecção dos fonogramas sonoros.

Na área da inspecção das actividades culturais, será desenvolvido, em 2010, o Projecto E@autêntico, uma medida *Simplex* que permitirá desmaterializar o processo de autenticação e certificação de conteúdos culturais e implementar o acesso via Internet



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

aos serviços de Registo de Promotor de Espectáculo e de Licença de Representação para espectáculos.

No campo do apoio à área do cinema e audiovisual, será revisto o funcionamento do Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual e reforçada a actuação do Instituto de Cinema e Audiovisual. pelo que serão tomadas medidas de potenciação de mecanismos de apoio, através da revisão das regras em vigor e do envolvimento de novos parceiros no financiamento deste sector.

Destaca-se ainda, em 2010, o lançamento pela Cinemateca Portuguesa do projecto de desenvolvimento de uma base de dados, que permitirá aceder, através do seu *website*, a conteúdos como a filmografia portuguesa, a biblioteca e o arquivo fotográfico, a objectos museográficos e a objectos digitais.

Ainda este ano serão celebrados os contratos-programa para o triénio de 2010-2012, com as três entidades públicas empresariais – Teatro Nacional D. Maria II, Teatro Nacional São João e OPART, de forma a definir os direitos e obrigações destas entidades no âmbito da prestação do serviço público, bem como os termos e condições de atribuição da indemnização compensatória.

*Orçamento*

A despesa consolidada do Ministério da Cultura (MC) atinge o montante de 236,3 milhões de euros, o que corresponde a 0,1% do PIB e a 0,4% das despesas da Administração Central, crescendo 12,8% em relação à estimativa de execução de 2009. Este aumento incide sobretudo no Subsector Estado, consubstanciando-se essencialmente nos Investimentos do Plano (24 milhões de euros).



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

Quadro IV.74. Ministério da Cultura – Despesa Total Consolidada  
(Milhões de euros)

	2009	2010	Variação (%)	Estrutura 2010 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>Estado</b>	153,5	177,9	15,9	66,5
1. Funcionamento	100,8	101,0	0,2	37,8
1.1. Com cobertura em receitas gerais	85,9	82,6	-3,8	30,9
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	14,9	18,4	23,5	6,9
2. Investimentos do Plano	52,7	76,9	45,9	28,7
2.1. Financiamento nacional	52,5	65,5	24,8	24,5
2.2. Financiamento comunitária	0,2	11,4	5600,0	4,3
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	89,1	89,6	0,6	33,5
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	209,5	236,3	12,8	-
Consolidação entre subsectores	33,1	31,2		

A despesa associada ao subsector dos Serviços e Fundos Autónomos totaliza 89,6 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 0,6% relativamente à estimativa de execução de 2009. Este acréscimo reflecte-se no Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. e no Instituto dos Museus e da Conservação, I.P.

Quadro IV.75. Ministério da Cultura – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento  
(Milhões de euros)

	2009		Orçamento de 2010					Variação (%)
	Estimativa	Recostas Gerais	Recostas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes	Total	
Instituto de Gestão do Património Arquit. e Arqueológico, IP	15,8	8,8	6,8	6,2			21,6	17,2
Instituto dos Museus e da Conservação, IP	12,0	10,2	8,0	6,0	0,5		22,7	19,6
Fundo de Fomento Cultural	31,1	10,0	14,1				24,1	-22,5
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, IP		1,0					1,0	
Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP	16,0	1,0	15,0				16,0	0,0
Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, IP	4,4	0,1	3,9				4,0	-9,1
<b>Sub-Total</b>	89,1	31,1	45,8	12,2	0,5	0,0	89,6	0,6
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	89,1	31,1	45,8	12,2	0,5	0,0	89,6	0,6

A despesa do Ministério da Cultura por grandes agrupamentos económicos, evidencia ao nível dos Serviços Integrados o peso das despesas com o pessoal e das transferências e ao nível dos Serviços e Fundos Autónomos o peso das transferências e das aquisições de bens e serviços correntes e bens de capital destinados à requalificação e recuperação do património arquitectónico, histórico, artístico e cultural.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

Quadro IV.76. Ministério da Cultura – Despesa por Classificação Económica  
(Milhões de euros)

	Orçamento de 2010			Estrutura 2010 (%)
	Estado	SFA	Total Consolidado	
<b>Despesa Corrente</b>	148,8	70,9	195,0	82,5
Despesas com Pessoal	53,6	13,5	67,1	28,4
Aquisição de Bens e Serviços	23,4	20,2	43,6	18,5
Transferências Correntes	69,6	23,7	68,6	29,0
das quais: intra-instituições do ministério	24,7			
para as restantes Adm. Públicas	0,4	0,3	0,7	0,3
Subsídios	0,1	11,7	11,8	5,0
Outras Despesas Correntes	2,1	1,8	3,9	1,7
<b>Despesa Capital</b>	29,1	18,7	41,3	17,5
Aquisição de Bens de Capital	19,7	17,4	37,1	15,7
Transferências de Capital	9,4	1,3	4,2	1,8
das quais: intra-instituições do ministério	6,5			
para as restantes Adm. Públicas	2,9		2,9	1,2
<b>DESPESA TOTAL</b>	177,9	89,6	236,3	100,0
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PUBLICAS</b>	174,6	89,3	232,7	-
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			31,2	

O programa do MCUL centra-se praticamente na sua totalidade na medida destinada à cultura, que representa 99,6% na estrutura do Ministério.

Quadro IV.77. Ministério da Cultura – Despesa por Medidas dos Programas  
(Milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento de 2010	Estrutura 2010 (%)
<b>MINISTERIO CULTURA</b>		
Serv. Gerais da Administração Pública		
Administração-geral	0,2	0,1
Serviços culturais, recreativos e religiosos		
Administração e regulamentação	0,8	0,3
Cultura	266,5	99,6
<b>DESPESA TOTAL NAO CONSOLIDADA</b>	267,5	100,0
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	236,3	

Do conjunto dos projectos de investimento de montante superior a 5 milhões de euros destacam-se os referentes ao apoio às artes e à Casa da Música.

Quadro IV.78. Ministério da Cultura – Projectos de Investimento do PIDDAC <sup>a)</sup>  
(Milhões de euros)

Estado e SFA	Orçamento de 2010
Apoio às Artes	22,1
Casa da Música	10,0

a) Projectos com valor superior a 5 milhões de euros



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA**

**PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR**

O Relator exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a Proposta de Lei n.º 9 /XI, a qual é de “elaboração facultativa” nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.

**PARTE III – CONCLUSÕES**

- a) Que o presente Parecer se encontra em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças para os devidos efeitos regimentais aplicáveis;
- b) Que a Proposta de Lei n.º 9/XI, na parte concernente à área da Cultura, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário.

Assembleia da República, 9 de Fevereiro de 2010

O Deputado Relator

(Inês de Medeiros)

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)